

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2023  
ENTRE CEASAMINAS E ASSOCIAÇÃO  
CENTRO DE INFORMAÇÃO E  
ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT**

**CONSIDERANDO** que o Termo de Autorização de Uso foi publicado em 18 de janeiro de 2024 e permite prorrogação mediante aditamento conforme previsto na Cláusula Terceira e na forma da lei, até o limite de 60 (sessenta) meses;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Gestor do Departamento das Unidades do Interior – DEUNI, consoante a solicitação de aditivo;

**CONSIDERANDO** o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Termo de Autorização de uso em epígrafe, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – O prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso nº 73/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento (18/01/2025), nos termos da sua Cláusula Terceira c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso nº 73/2023 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.  
Contagem/MG, 17 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA – CIAAT**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Calazans

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira

CPF: \*\*\*.212.326-\*\*

CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

